



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 720/2013

São Luís, 5 de julho de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 103/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3655/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/MA, a realizar-se no dia 9/7/2013, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 10/7/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes do documento 01, do PA em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO